

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA PROFISSIONAL

Jogo N°: 11

MARCÍLIO DIAS

x TUBARÃO

25/09/2019 - 20:10

Local: Dr. Hercílio Luz

Itajaí



Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

4° Árbitro: ADRIANO DIEZ PREVIDI

Delegado: PAULO CESAR GONCALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	334.087	VITOR PRADA MACANEIRO	VITOR	GT	4125058
2	298.633	WELLINGTON DAGOBERTO ANDRADE	WELLINGTON	T	123928229
3	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
4	333.809	MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO	MAURICIO	T	360571608
5	306.501	DANIEL PEREIRA DA SILVA	DANIEL PEREIRA	T	45785031
6	336.080	GILMAR LOURENÇO DA SILVA	GILMAR	T	314368028
7	313.241	NATHAN DO REGO FERREIRA	NATHAN FERREIRA	T	371290351
8	314.625	DIEGO CESAR DE OLIVEIRA	DIEGO FUMAÇA	T	MG 17359684
9	292.446	DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	DAVID	T	447504058
10	347.826	GILBERTO TRINDADE DE SOUZA NETO	GIBA	T	495869922
11	541.279	WELTON FELIPE PARAGUÁ DE MELO	WELTON PARAGUÁ	T	133217347
12	406.492	DOUGLAS BALDINI LOPES	DOUGLAS BALDINI	GR.	457176829
13	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	R	55055206
14	181.198	MURILO HENRIQUE FREIRE BERNARDO	MURILO	R	462121859
15	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	R	359241293
16	311.053	SAMUEL JOSE BALBINO	SAMUEL BALBINO	R	419328798
17	305.720	LAUDER CESAR PEREZ DA SILVA	LAUDER	R	363452084
18	347.452	MATEUS LEANDRO DA SILVA ANTUNES	MATEUSINHO	R	002579406
19	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR		R	451693735
20	320.862	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	GUILHERME PITY	R	479485021
21	180.725	RAFAEL APARECIDO DA SILVA		R	308928271
22	391.487	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	GABRIEL SILVA	R	9124836686

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO FOIANI - RG 53340792

Aux. Técn.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - CREF-002693-G/RJ

Prep. Físico: JOÃO ANDRÉ VALLADÃO DOS SANTOS - 43511 G/SP

Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREF: 075466-G /SP

Médico: WAGNER WESTPHAL CRM: 22362

Massagista: RODRIGO KOWALSKI - RG 49209612

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

SANDRO BORGES DA PAIXÃO - RG
4684786
Supervisor

MAURICIO DA SILVA DIAS RIBEIRO
Capitão